



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 215/2020

Santa Leopoldina/ES, 27 de novembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que o Projeto de Lei Nº. 046/2019, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2020, foi **REJEITADO** por sete votos contrários e um voto favorável por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 30/11/2020

ASSESSORADO DO GABINETE